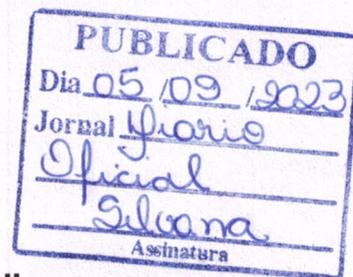




**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04**



DECRETO Nº 5.340 / 2023.

“Concede Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora Sra. **Valdenira Carminatti da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquirai – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo;e

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela Servidora, e parecer jurídico favorável;

CONSIDERANDO, o artigo 128 da Lei complementar n ° 002/1991 e item 2;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a Servidora Sra. **Valdenira Carminatti da Silva, matrícula n° 97-3**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, Símbolo ADM-III, Categoria Funcional 3.3, tabela 9 da Lei Complementar n° 034/2009 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início em 1° de Setembro de 2023 e termino em 29 de Novembro de 2023.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1° de Setembro de 2023.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 1° de Setembro de 2023.

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal**